



## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação da Pastoral da Criança de Anita Garibaldi/SC, e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Anita Garibaldi/SC, 11 de Maio de 2018.



**João Cidinei da Silva**  
Prefeito Municipal